



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 675/25

Monteiro Lobato, 06 de outubro de 2025

Senhores Vereadores,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 105/25**, de autoria de Vossas Excelências, encaminho, anexo ao presente, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transportes acerca do pedido que foi formulado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmos. Srs.

Ver. Allan Rached

Ver. Kurt Greiner

Ver. Carlos Renato Datti Prince

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Memorando: 133/2025 – REQUERIMENTO Nº105 /25 – CÂMARA MUNICIPAL -
RESPOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Monteiro Lobato, 06 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Monteiro Lobato – SP

Sabrina A. Medeiros

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 105/25 – Protocolo nº 492/25
Vereadores: Allan Rached; Kurt Greiner; Carlos Renato Datti Prince

Prezada Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 105/25, protocolado sob o nº 492/25, que solicita informações quanto à possibilidade de retirada da placa de **“Proibido Parar e Estacionar”**, localizada na Rua Braz Ribeiro Prince, em frente ao comércio **Agro Total**, informamos o que segue:

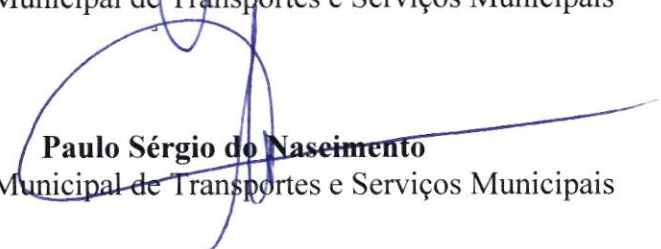
Após análise, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços verificou que a referida via é estreita e trata-se de um importante ponto de acesso à cidade de São José dos Campos – SP, sendo assim, a permanência da sinalização de proibição de parada e estacionamento é necessária para garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos usuários da via.

Dessa forma, **INDEFERIMOS** o pedido de retirada da referida placa, **não sendo possível atender à solicitação apresentada** no requerimento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Esair Pacheco de Menezes Junior
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Municipais


Paulo Sérgio do Nascimento
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Municipais